



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



Projeto de Lei Nº 101/2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE TATUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Tatuí a Semana Municipal da Saúde Bucal a realizar-se anualmente na semana de 25 de outubro, data que se comemora o dia do Dentista no Brasil.

Parágrafo único. Na Semana Municipal da Saúde Bucal poderão ser desenvolvidas ações de promoção e prevenção, dentre outras atividades, trabalhando a importância dos cuidados com a saúde bucal, tanto para crianças, jovens, adultos e idosos, com o objetivo de reduzir os riscos e agravos, a fim de melhor os índices no município das doenças que atingem a cavidade bucal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar encontros, palestras, debates, campanhas educativas, podendo ser promovida por professores, dentistas, auxiliar de saúde bucal, técnicos de higiene dental, estudantes e estagiários da área.

Art. 3º Para promover as atividades da Semana Municipal da Saúde Bucal a Prefeitura de Tatuí poderá utilizar os profissionais da rede de assistência odontológica do SUS e também formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas interessadas, órgãos representativos e associações ligadas à odontologia do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 29 de Novembro de 2021

**Fábio Villa Nova
Vereador**



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325

JUSTIFICATIVA

A Semana Municipal da Saúde Bucal tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância dos cuidados com a saúde bucal, sejam elas crianças, jovens, adultos ou idosos, fazendo com que a população mude hábitos e fatores de riscos que levem a desenvolver as doenças que atingem a cavidade oral.

Desde o ano de 1948, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define saúde como "estado completo de bem-estar físico, mental e social e não meramente a ausência da doença ou enfermidade". Com base nessa definição, conceitos contemporâneos de saúde sugerem que a saúde bucal seja definida em termos de bem-estar físico, psicológico e social em relação ao estado bucal. Por tal motivo, o conceito de saúde bucal englobou também aspectos da qualidade de vida.

As doenças que atingem a cavidade bucal são na sua maioria evitáveis, portanto, um programa dessa natureza, com custos mínimos na prevenção e promoção de saúde, teria pequeno impacto nas contas públicas, sobretudo se calcularmos os gastos do Poder Público com os altos custos dos tratamentos dentários e na recuperação de pacientes desdentados, visto que doenças bucais atingem com maior impacto a população com piores condições socioeconômicas que normalmente é a população SUS dependente.

A saúde bucal é um tema de extrema importância para a saúde pública, pois as doenças que atingem a boca podem ser responsáveis por um grande número de doenças sistêmicas que poderiam ser evitadas, tais como doenças cardiovasculares, endocardite bacteriana, infecções pulmonares, dificuldade no controle glicêmico, além de poder levar a partos prematuros e nascimento de bebês com baixo peso.

A cárie dentária é uma doença infectocontagiosa ainda muito comum em crianças, causando dor e sofrimento nessa fase da vida, com o decorrer da idade a prevalência da cárie diminui e aumentam os riscos de desenvolver doenças periodontais que pode levar ao amolecimento e perda de dentes, ambas as doenças são preveníveis e evitáveis com informações e mudança de hábitos.

Conforme dados do Conselho Federal de Odontologia, o câncer bucal leva a óbito em cerca de 80% dos casos diagnosticados, de forma que ao aumentar a



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325

divulgação de informações referente á prevenção, como reduzir o consumo de álcool, tabaco, e também ao diagnóstico precoce podemos diminuir os casos de mortalidade e morbidade.

Por estes motivos, após apreciação, conto com a aprovação desta propositura pelos nobres pares.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de Novembro de 2021.

Fábio Villa Nova
Vereador